PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 371, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor **JOSÉ LANDIM DE SOUZA, matrícula n°061708,** as suas atividades normais de trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 17 de setembro de 2014, com base na portaria n° 299 de 11 de agosto de 2014, conforme MEM. N°401/2014/SEAD/PNV, datado de 17 de setembro de 2014.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n°. 9.965, de 02.01.2013